

PORTARIA Nº. 444, DE 25 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA DOS SANTOS AMORIM**, no exercício do cargo efetivo de Farmacêutico, Regime Estatutário, Matrícula 3414, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, durante 65 dias, a contar de 09 de maio até 12 de julho de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 25 de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 25 de maio de 2021.

Paulo Josselino farias

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.